



INDICAÇÃO Nº 79/2024

O Vereador **ENIVALDO PEREIRA DA SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja realizada a poda dos galhos das árvores na Avenida Tancredo Neves, na altura da residência de nº 180.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação, considerando a necessidade da poda dos galhos das árvores ao longo da Avenida Tancredo Neves, principalmente próximo ao nº 180, visto que é uma medida urgente e necessária para garantir a segurança pública, tanto de pedestres quanto de motoristas que utilizam a via. Atualmente, galhos de grande porte estão pendendo sobre a pista, o que tem gerado diversos transtornos, especialmente com a passagem de caminhões de grande porte. Esses veículos, ao trafegarem pela avenida, frequentemente colidem com os galhos mais baixos, fazendo com que caiam sobre os carros estacionados, ocasionando danos materiais, oferecendo risco de acidentes mais graves ou ainda impedindo que os carros menores estacionem na via visto a dificuldade de passagem dos referidos caminhões.

A poda dos galhos reduzirá consideravelmente esses riscos, evitando acidentes, preservando a integridade dos veículos e promovendo uma circulação mais segura para todos. Além disso, a medida contribuirá para o bom funcionamento do trânsito local.

Portanto, indicamos e solicitamos, com urgência, que seja realizada a poda preventiva nas árvores localizadas na Avenida Tancredo Neves.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 01 de outubro de 2024.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador





**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022